

REGULAMENTO DO SORTEIO DE BOLSAS DE ESTUDO

26 de Agosto de 2024

1. ORGANIZADOR DO SORTEIO:

O presente sorteio é organizado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), inscrito no CNPJ sob o nº 03.709.814/0001-98, doravante denominado Organizador.

2. OBJETO:

O objeto deste regulamento é a oferta de 15 (quinze) bolsas de estudo integral para o curso de **Aplicação de Inteligência Artificial para Negócios (16h)**, a ser realizado no período de 08/10/2024 a 24/10/2024, nas terças e quintas-feiras, das 18h30 às 21h30.

3. REGRAS DE CONCESSÃO:

3.1. O período de inscrição para o curso ocorrerá de **27/08/2024 a 30/09/2024**.

3.2. O sorteio será realizado no dia **26/08/2024**, e os ganhadores serão divulgados no Instagram do Senac RN (@senac_rn)

4. BENEFÍCIOS:

4.1. Serão sorteadas 15 (quinze) bolsas de estudo integral para o curso de Aplicação de Inteligência Artificial para Negócios (16h).

4.2. As bolsas serão aplicadas integralmente no curso para o qual o candidato foi sorteado e não cumulativas com outras promoções ou descontos.

4.3. A bolsa é válida até o início das aulas, e o não comparecimento do contemplado nas datas especificadas acarretará a perda do benefício.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A inscrição do participante no curso implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

5.2. O Senac RN reserva-se o direito de alterar qualquer item deste regulamento, sempre visando à lisura e transparência do sorteio.